



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA DIRGRAD Nº – 017/15, DE 11 DE AGOSTO DE 2015**

**A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Edital nº 87, de 21 de julho de 2015, aberto para Seleção de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes da Graduação para o 2º semestre de 2015 - modalidade Obtenção de Novo Título,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear a Comissão do CEFET-MG responsável pela avaliação e elaboração de parecer ao recurso contra o resultado do processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes no curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, modalidade Obtenção de Novo Título, impetrado pelo candidato Thiago Santos da Silva.

**Art. 2º** – A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- Prof. André Luiz Marques Rocha (Presidente);
- Prof. Frederico Keizo Odan;
- Pedagoga Nilza Helena de Oliveira.

**Art. 3º** – Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro Silva**  
Diretora de Graduação do CEFET-MG